



## Minuta do 4º Termo de Prorrogação ao Termo de Contrato nº 004/SMSU/2019

**Processo SEI 6029.2018/0001393-5**

**Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU**

**Contratada: E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - EPP**

**Objeto Contratual:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) no sistema de ar condicionado, com emprego de mão de obra especializada e todo o material, ferramentas, equipamentos entre outros itens a serem utilizados nesta prestação de serviço, conforme especificações e periodicidades estimadas. As peças eventualmente substituídas serão pagas a título de reembolso, nos termos constantes no Edital do Pregão 085/SMSU/2018 e da proposta comercial apresentada".

**Objeto deste Termo:** Prorrogação da vigência contratual

Pelo presente, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação – CEP 01301-100 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto e, de outro lado, a empresa **E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - EPP**, com sede na Avenida Brasil, nº 857 – Pavimento Superior – Vila Martins – Rio Claro - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.849.140/0001-43, neste ato representada por sua proprietária, senhora **EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portadora da cédula de identidade **RG nº 40.247.311-5** e **CPF/MF nº 322.575.128-63**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o Despacho Autorizatório exarado no processo SEI nº 6029.2018/0001393-5, link 078228532, resolvem PRORROGAR o Termo de Contrato nº **004/SMSU/2019**, fazendo constar o que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

As partes resolvem:

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº **004/SMSU/2019**, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 13/02/2023**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. O valor mensal principal do Contrato é de **R\$ 4.964,85 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, totalizando o valor para o período de **12 (doze) meses** estimado em **R\$ 59.578,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)**, devendo incidir sobre o valor o reajuste contratual pactuado. onerando a dotação orçamentária nº 38.00.38.10. 06.181.3013.2.192. 3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 , respeitando o princípio da anualidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

**Contratante:**

ALCIDES  
FAGOTTI  
JUNIOR:3081  
9647845

Assinado de forma digital por  
ALCIDES FAGOTTI  
JUNIOR:30819647845  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=4639500000139, ou=presencial,  
cn=ALCIDES FAGOTTI  
JUNIOR:30819647845  
Dados: 2023.02.09 14:45:51 -03'00'

---

**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Contratada:**

EUDES APARECIDA  
PEREIRA  
PINGO:322575128  
63

Assinado de forma  
digital por EUDES  
APARECIDA PEREIRA  
PINGO:32257512863  
Dados: 2023.02.09  
09:44:52 -03'00'

---

**EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**  
Proprietária  
**E.A.P. PINGO REFRIGERAÇÃO - EPP**

**Testemunhas:**



Documento assinado digitalmente  
DEBORA FELIX MANTOVANI  
Data: 09/02/2023 11:12:39-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente  
JOSE DONIZETTI DE MORAIS  
Data: 09/02/2023 10:07:09-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>